

RELATÓRIO FINAL

Projeto: Coleta Seletiva com Inclusão Produtiva dos Catadores

Proponente: Yacamim Sustentabilidade Ltda

Local: Santana do Paraíso - Ipatinga

O projeto ***Coleta Seletiva com Inclusão Produtiva dos Catadores*** foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em abril de 2018, sendo proposto para 12 meses de execução.

Destaca-se que as ações do projeto foram iniciadas no mês de setembro de 2018 e finalizadas em setembro de 2020, tendo o projeto duração de 24 meses. Os doze meses realizados fora do cronograma foram executados com o saldo remanescente do projeto na data de término e conforme acordado previamente com a promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, não havendo novos repasses além do planejamento original.

Como forma de contextualização, o projeto foi proposto considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual define: Artigo 36 – no âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos: I - adotar procedimentos pra reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; II – estabelecer o sistema de coleta seletiva. Considerando os conhecimentos práticos dos catadores e as intervenções a serem realizadas no município; as reuniões, capacitações in loco junto aos catadores, a gestão pública local, a sociedade civil organizada.

O acompanhamento e execução das ações planejadas para implantação da coleta seletiva em um município pretendem aprimorar a gestão de resíduos sólidos

urbanos, a fim de tratar os resíduos de forma ambientalmente correta e gerar trabalho e renda para os catadores de recicláveis por meio dos serviços ambientais.

Seguindo as informações previamente apresentadas, este projeto teve como objetivo implantar o serviço municipal de coleta seletiva com inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis, a fim de fortalecer a gestão dos resíduos sólidos urbanos em Santana do Paraíso – Minas Gerais.

Para cumprimento do objetivo apresentado, o projeto foi dividido em cinco fases, sendo as duas primeiras fases de diagnóstico, a terceira de mobilização, a quarta de planejamento e a quinta de execução. Todas as fases propostas foram desenvolvidas pela Yacamim Sustentabilidade em parceria com a Prefeitura de Santana do Paraíso, sob monitoramento de representantes da plataforma Semente.

Após acompanhamento da execução das atividades propostas no projeto e análise dos documentos apresentados na prestação de contas, destaca-se que as atividades do plano de monitoramento foram devidamente desenvolvidas e as metas cumpridas e comprovadas conforme os meios de verificação previstos. As atividades realizadas podem ser apresentadas abaixo:

Fase 01 - Identificar e diagnosticar sistema de limpeza urbana adotado no município.

- **Levantamento dos dados primários a partir de visitas in loco as instituições** – ao todo foram realizadas doze visitas às instituições locais, envolvendo diversos departamentos e secretarias da Prefeitura. A comprovação de realização das visitas pode ser visualizada no anexo 01 deste parecer através de lista de presença e ata de reunião;

- **Levantamento preliminar dos Dados Secundários via fontes oficiais** – foi apresentado um diagnóstico básico local contemplando três fontes oficiais, conforme planejamento original. O diagnóstico completo pode ser verificado no anexo 02 deste parecer;

Fase 02 - Identificar e diagnosticar os catadores que atuam no município.

- **Identificação / Abordagem** – foi realizada uma planilha com a identificação de três catadores locais, porém, o formulário de abordagem de cada um deles não foi apresentado conforme o previsto. A planilha pode ser verificada no anexo 03 deste parecer;
- **Capacitações** – A capacitação dos catadores foi realizada através de oito encontros presenciais com os catadores identificados na planilha da atividade acima. O registro das capacitações pode ser verificado no anexo 04 deste parecer;
- **Formalização do grupo** – a entidade dos catadores foi formalizada com o suporte da Yacamim Sustentabilidade e formalizada no dia 11 de maio de 2019, através de apresentação de Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral de Constituição. O Estatuto pode ser verificado no anexo 05 deste parecer;

Fase 03 - Mobilizar e sensibilizar os atores locais, com fim de conformação do Fórum Lixo e Cidadania no Município, para assegurar a sustentabilidade das ações do projeto e apoiar a promoção do controle social do programa.

- **Identificação das instituições** – foram identificadas vinte e três instituições para mobilização e envolvimento na implantação da coleta seletiva no município de Santana do Paraíso. A planilha completa pode ser verificada no anexo 06 deste parecer;
- **Visita às instituições** – a visita às instituições foi transformada em uma única reunião realizada no CODEMA da qual o plano de coleta seletiva foi apresentado a todos os envolvidos. Os documentos comprobatórios de execução da reunião podem ser verificados no anexo 07 deste parecer;
- **Conformação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania** - O Fórum Municipal Lixo e Cidadania não teve continuidade no formato de Fórum e sim ao longo das atividades do projeto. A reunião do CODEMA realizada foi o início da Mobilização da cidade, onde se

passou com o um compromisso da Prefeitura municipal a ser incorporado nas atividades rotineiras das secretarias e instituições, através da adesão ao projeto. A documentação referente a essa ação pode ser verificada no anexo 08 deste parecer;

Fase 04 - Planejar a Coleta Seletiva utilizando todos os elementos coletados, propondo estabelecer diretrizes concretas referentes à implantação do sistema de coleta seletiva a ser adotado.

- **Reunião Fórum Municipal Lixo e Cidadania (Definições)** – reunião realizada no dia 11 de novembro de 2019 e comprovada através de relatório, registro fotográfico e lista de presença, materiais que podem ser verificados no anexo 09 deste parecer;

- **Capacitação dos Agentes de Saúde e Combate a Endemias** – capacitação realizada no dia 16 de abril de 2019, com a participação de 36 agentes de saúde; e no dia 25 de abril de 2019 com a participação de 24 agentes de saúde. As listas de presença e o registro fotográfico dos dois dias podem ser verificados no anexo 10 deste parecer;

- **Roteirização da área de abrangência** – Foram realizados mapas identificando cinco áreas diferentes do município, sendo elas: (1) Bairro Industrial; (2) Bairro Águas Claras; (3) Bairros Jardim Vitória, Cidade Verde e Bom Pastor; (4) Bairros Josefino Anicio, Vale do Paraíso, São Francisco, Residencial Paraíso, Veraneio, Centro e São José; (5) Bairro Cidade Nova. Os mapas realizados podem ser verificados no anexo 11 deste parecer;

- **Executar o Plano de Coleta Seletiva**

- **Sensibilização da população** – realizada pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e executado através de setorização, já praticado pela secretaria de saúde em suas atividades de rotina. Para execução desta sensibilização, os ACE e ACS foram capacitados pela Yacamim Sustentabilidade através de um treinamento. Registros do treinamento podem ser verificados no anexo 12 deste parecer;

- **Lançamento da Coleta Seletiva** – primeira ação de coleta seletiva realizada no município acompanhada pela equipe de monitoramento da Yacamim Sustentabilidade.

O registro fotográfico pode ser verificado no anexo 13 deste parecer;

Enfim, o ultimo produto proposto na fase 05 do projeto foi a entrega do relatório de monitoramento da coleta seletiva, contendo o agrupamento das informações coletadas ao longo do processo de implantação da coleta, bem como os resultados obtidos ao longo do processo.

Vale destacar que os indicadores de monitoramento utilizados foram: (1) percentual de variação de renda mensal dos catadores associados; (2) volume de material recuperado ao longo do processo; e (3) número de bairros atendidos pela coleta seletiva. Segundo o proponente os três indicadores se correlacionam e são impactados pela influencia de adesão dos moradores do município.

Em resumo, pode-se afirmar que ao longo de quinze meses de monitoramento (janeiro/2020 a março/2021) do projeto a renda mensal dos catadores foi variável, atingindo uma média mensal de R\$1.2000,00 (mil e duzentos reais) por catador; foram recuperadas aproximadamente 100 (cem) toneladas de resíduos recicláveis; e o programa atingiu 72% dos bairros do município.

Para acesso ao relatório completo com as informações copiladas pelo proponente sobre os resultados adquiridos com o desenvolvimento do projeto e a implantação da coleta seletiva no município de Santana do Paraiso destaca-se o anexo 14 deste parecer.

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto concluído. Vale destacar que todo o trabalho desenvolvido pela equipe do projeto Coleta Seletiva com inclusão Produtiva dos Catadores foi acompanhado pela equipe da plataforma Semente através de visitas técnicas in loco realizadas durante todo o período de execução do projeto.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 15 deste parecer.

Referente ao custo total do projeto, foi definido o orçamento de R\$ 211,587.43 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 0313.09.000731-8 e 0313.15.000857-8.

Com relação as despesas geradas pelo projeto, reporta-se que foram gastos R\$ 3.981,72 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) com despesas indiretas; R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais com despesas de pessoal); R\$ 86.520,13 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e treze centavos) com despesas gerais do projeto; R\$ 3.125,60 (três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) com comunicação; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com impostos e tarifas; R\$ 49.942,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais) com materiais e equipamentos;

O anexo 16 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas no parágrafo acima, e gera a aprovação financeira das rubricas apresentadas no decorrer deste relatório expositivo.

Somadas as despesas expostas e detalhadas na planilha financeira apresentadas no anexo citado, totaliza-se em R\$ 219.069,45 (duzentos e dezenove mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo essa a despesa total gerada ao longo da execução do projeto.

Conforme definido em Termo de Compromisso, o valor total do projeto foi mantido ao longo dos vinte e quatro meses de execução em conta específica da Yacamim Sustentabilidade em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$ 7.176,36 (sete mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Ainda referente as receitas, informa-se que, ao longo da execução do projeto, houve a devolução de R\$ 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para a conta exclusiva por parte da Yacamim Sustentabilidade, sendo este valor estornado devido a cobranças realizadas indevidamente ao longo do desenvolvimento das atividades.

Somando-se todos as receitas, incluindo estornos e rendimentos, chega-se ao total de R\$ 219.323,29 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

Após análise das somatórias de receitas e despesas demonstradas acima, foi possível apurar um saldo remanescente em conta equivalente a R\$ 253,84 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Este saldo se refere a diferença do saldo positivo na conta do projeto para o valor gasto até o final da execução do plano de trabalho.

Quanto a este saldo citado, destaca-se que o valor foi destinado para o Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP, conforme definido na cláusula décima terceira do Termo de Compromisso do projeto, assinado em 19 de abril de 2018. – Documento de comprovação da transferência bancária apresentado no anexo 17.

Para finalizar este parecer afirma-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 18 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança

da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 26 maio de 2020,

Renata Fonseca Guimarães

Coordenadora Técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**



Ustane Lopes Martins

Coordenadora Financeira - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - Coleta Seletiva PDF.pdf

Documento número #4708ccd2-7288-466d-bc36-4f8850849082

Assinaturas

-  Ustane Lopes Martins
Assinou
-  Renata Fonseca Guimarães
Assinou

Log

- 26 mai 2021, 11:01:28 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 4708ccd2-7288-466d-bc36-4f8850849082. Data limite para assinatura do documento: 25 de junho de 2021 (10:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mai 2021, 11:01:37 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e CPF 050.565.646-99.
- 26 mai 2021, 11:01:56 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e CPF 107.293.376-42.
- 26 mai 2021, 11:02:01 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de junho de 2021 (10:26).
- 26 mai 2021, 11:03:29 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). CPF informado: 107.293.376-42. IP: 201.17.159.227. Componente de assinatura versão 1.113.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mai 2021, 11:31:31 Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). CPF informado: 050.565.646-99. IP: 179.220.235.140. Componente de assinatura versão 1.113.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mai 2021, 11:31:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4708ccd2-7288-466d-bc36-4f8850849082.

Hash do documento original (SHA256): 59166f9105a4052051f3575d99c78b4671c3e9955e7d31182a9317760ded8dea

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4708ccd2-7288-466d-bc36-4f8850849082, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.